



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

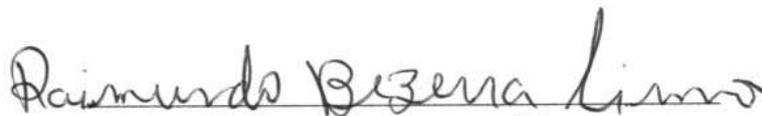
TERMO DE DISPENSA

Nº 24/23/CMI.

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a aquisição de móveis projetados como armário de cozinha, bancadas e mesas em madeira MDF para a Câmara Municipal de Ipaporanga, cujo valor total é de R\$ 17.287,33 (dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), até o dia 31 de dezembro de 2023, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, , alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa Karol Wojtyla Oliveira Bonfim, inscrito no CNPJ nº 30.697.404/0001-47, com endereço à Rua Franklin José Vieira, nº 69, Bairro Centro, Ipaporanga, Ceará, tendo como objeto a Aquisição de móveis projetados como painel, armário de cozinha, bancadas e mesas em madeira MDF para a Câmara Municipal de Ipaporanga, no valor total de R\$ 17.078,00 (Dezessete mil e setenta e oito reais), até o dia 31 de dezembro de 2023, em função do valor, na forma do inc.II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 28 de março de 2023.



Raimundo Bezerra Lima
Presidente da Comissão de Licitação

